



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Prefeito Municipal de Peixe-Boi-PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada prestação de contas de recursos oriundos de convênios (estaduais e federais), contratos de repasses, termos de ajustes, alimentação de plataformas e instrumentos similares a prefeitura municipal de peixe-boi.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Documento de Formalização de Demanda - DFD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEIXE-BOI, em 20 de Março de 2025.

João Pereira da Silva Neto
Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, 20 / 03 / 2025.

Fernanda Gomes de Oliveira
Fernanda Gomes de Oliveira
Comissão de Contratação
Presidente